



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 775/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2010.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 518/2009 de 29 de dezembro de 2009, Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 558/2010:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Depto de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(00XX)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 2)	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 3º será utilizado recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria do Meio Ambiente – Elaboração de Estudos de Macro DrenagemR\$ 45.000,00
TOTAL.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 28 de junho de 2010.


Adécio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Satiana nasc.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra